

PROCESSO nº 50500.076790/2005-54

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2006 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 09, Nº 10, BAIRRO VINHAIS, EM SÃO LUIS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E O SR. EDUARDO GOUVEIA RODRIGUES.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco “C”, Lote 17 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão Substituto, Senhor **ARIOSTO ANTUNES CULAU**, brasileiro, solteiro, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 1038956106, expedida pela SJTC/RS e do CPF nº 579.835.000-25, nomeado pela Portaria nº 397 de 13 de novembro de 2009, publicada no DOU de 16 de novembro de 2009, denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **EDUARDO GOUVEIA RODRIGUES**, brasileiro, militar, portador da Carteira de identidade nº 254489-MA e CPF 740.810.988-91, residente nesta cidade, Denominada **LOCADOR**, com base no dispositivo constante do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Nona do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 a partir de 29 de dezembro de 2010, o Sr. **EDUARDO GOUVEIA RODRIGUES**, brasileiro, Militar, portador da Carteira de Identidade nº 2254489, expedida pela SSP/MA, e do CPF nº 740.810.988-91, passa ser o **LOCADOR** do imóvel do Contrato nº 089/2006, localizado na Rua 09 nº 10 – Bairro Vinhais, em São Luis - MA, locado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT para fins de instalação da sua Unidade Regional, localizada no Maranhão – URMA.
- 1.2 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 106.104,48 (cento e seis mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal da locação R\$ 8.842,04 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339036, PTRES 339036 e Fonte de Recurso 174.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2010NE0206.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 089/2006, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 23 de dezembro de 2010

PELA LOCATÁRIA _____

[Assinatura]
ARIOSTO ANTUNES CULAU
Superintendente de Gestão - Substituto

PELA EX-LOCADORA: _____

[Assinatura]
HELOISA ARAÇÃO DE OLIVEIRA

PELA LOCADORA _____

[Assinatura]
EDUARDO GOUVEIA RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

CI: _____

Nome: _____

CPF: _____

CI: _____

